



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3.173, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011933/2017-96,


RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor Gilberto Alves de Oliveira Junior, por meio do Processo Administrativo nº. 23107.011933/2017-96, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Reitor em exercício